

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto Nº 22/2025 de 14/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 01/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$ 15.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL

2007 - FOMENTO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO CISCO AGRO

20.608.4.2007.3390300000.880	MATERIAL	DE
CONSUMO	15.000,00	
Valor Total da Ação (2007)	R\$ 15.000,00	
Valor Total do Órgão (2010)	R\$ 15.000,00	
Valor Total	R\$ 15.000,00	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$15.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL

2007 - FOMENTO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO CISCO AGRO

20.608.4.2007.3390390000.880	OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
Valor Total da Ação (2007)	R\$ 15.000,00	
Valor Total do Órgão (2010)	R\$ 15.000,00	
Valor Total	R\$ 15.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SUMÉ,14/08/2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Gestor